

RECURSO N.º , DE 2004
(Do Sr. Dr. Rosinha e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Seguridade Social e Família sobre o PL n.º 6.814/02.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 6.814/02, que “assegura o direito à aplicação da tabela progressiva de que trata o art. 142 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aos segurados inscritos no Regime Geral de Previdência Social até 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2004.

